

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C. E IMPOSTOS

COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

SECRETARIADO (Direcção de Finanças de Setúbal)

Comunicado nº. 9/76
Em 16-3-1975

A TODOS OS TRABALHADORES:

I - Teve lugar em Setúbal, no passado dia 13, uma reunião desta comissão, com a participação de 9 dos seus elementos, 8 comissões distritais (Beja, Setúbal, Santarém, Viana do Castelo, Porto, Braga, Leiria e Coimbra) e considerável número de Trabalhadores, especialmente dos distritos de Beja e Setúbal.

II - Seguindo a agenda dos trabalhos, oportunamente divulgada, foram analisados todos os seus pontos, resultando:

PONTO I - ESTADO DA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DOS ESTATUTOS. ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA QUANTO A APRECIÇÃO FINAL.

Cada uma das comissões distritais presentes relatou a situação nas respectivas áreas, depois de ter sido debatida a oportunidade da discussão e aprovação, face ao movimento da Zona Sul dos Trabalhadores da Função Pública, o que foi julgado conveniente.

Depois de várias intervenções foi aceite uma proposta de Coimbra e Beja para que seja alterado o ponto 7 da metodologia, no sentido da aprovação definitiva dos estatutos da nossa Organização ser feita a nível de plenários distritais, por voto secreto, pondo-se este sistema à apreciação de todas as comissões distritais para ratificação.

Todavia, o secretariado da C.C. Central, por sua iniciativa exclusiva, ponderando o problema, entendeu conveniente pôr em alternativa outra proposta:

"Que a aprovação definitiva dos Estatutos da nossa Organização se faça em cada serviço, por voto secreto, possibilitando assim, uma maior participação dos trabalhadores".

Nesta conformidade cada comissão distrital deverá comunicar a este Secretariado, no prazo de 10 dias, qual a posição do respectivo distrito, dentro das três opções:

- A) - Manter-se o nº. 7 da metodologia;
- B) - Aprovação final a nível de plenários distritais, por voto secreto;
- C) - Aprovação final, por voto secreto, em todos os serviços.

No caso de ser aprovada qualquer das alterações indicadas será elaborado, na devida oportunidade, o respectivo regulamento.

PONTO 2 - DECRETO-LEI Nº. 66/76 E PROPOSTA DE PORTARIA REGULAMENTAR. ANÁLISE DOS DOIS DIPLOMAS E DAS SUAS CONSEQUÊNCIAS IMEDIATAS.

Foi lido o projecto da Portaria e focados alguns pontos da requisição dos adidos, depois de ter sido esclarecido que chegaram ao conhecimento desta Comissão numa reunião havida com os senhores Director-Geral das Contribuições e Impostos e Director do Serviço de Pessoal e Organização.

Por se tratar de um assunto muito importante, dadas as possíveis implicações nos quadros da D.G.C. Impostos, foi decidido:

- A) - Remeter cópias dos dois diplomas a todas as Comissões Distritais, a fim de promoverem a sua divulgação pelos trabalhadores;
- B) - Reivindicar um prazo suficiente para apreciação do problema antes da promulgação da Portaria e remessa da requisição;
- C) - Estudar e propor as medidas convenientes para se evitarem as consequências futuras da sua aplicação.

Assim:

Dentro de dias será enviada cópia da requisição e as conclusões e proposta aludidas na alínea C) bem como informação sobre o resultado da reivindicação referida na alínea B).

PONTOS 3 e 4 - RECLASSIFICAÇÃO. OPORTUNIDADE DO RESPECTIVO PROCESSO. - PROJECTO DE PROMOÇÕES APRESENTADO PELA ADMINISTRAÇÃO. DEFINIÇÃO DO SEU ALCANCE E POSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO PELOS TRABALHADORES.

Foi resolvido que estes dois pontos fossem apreciados em conjunto.

Vários trabalhadores se pronunciaram sobre eles, salientando-se um alerta lançado sobre a sua relação com o ponto nº. 2, principalmente no que respeita ao preenchimento dos lugares de técnico verificador de 3ª. classe.

Focou-se, também, uma proposta já recebida dos trabalhadores da D.Finandas de Setúbal a qual, além de prever a promoção imediata dos trabalhadores que não mudem de funções, preconiza a manutenção dos que forem promovidos nos serviços em que estão colocados.

Decidiu-se, depois:

- A necessidade imediata de se conhecer a posição da D.S.P.O. sobre a reclassificação;

- Aguardar as decisões dos trabalhadores quanto às promoções;

- Não iniciar qualquer processo sobre a reclassificação, aguardando-se a distribuição do projecto da D.S.P.O, já anunciado.

Estabelecidos os contactos necessários para serem esclarecidos os assuntos em causa, podemos informar:

A)- É oportuna a discussão do problema sobre promoções, contando-se apresentar no próximo dia 22, ao Senhor D.G.C.Impostos, a solução escolhida pelos trabalhadores, reivindicando-se que seja adoptado o sistema que tenha maior aceitação;

B)- Não está ainda concluído o projecto da reclassificação. Espera-se que antes do fim do mês seja entregue a este secretariado para ser distribuído pelos trabalhadores. Todavia, podemos adiantar tratar-se de um sistema bastante complexo em que são abrangidas todas as classes e categorias do quadro da D.G.C.I.

PONTO 5 - DIUTURNIDADES. ESTUDO DO PROBLEMA EM FACE DA POSIÇÃO TOMADA PELO SECRETARIADO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL DO NOSSO MINISTÉRIO.

Este assunto foi amplamente debatido, tendo um elemento desta comissão prestado esclarecimentos sobre a posição de uma comissão de luta criada em Lisboa para o efeito a nível da Função Pública (Zona Sul).

Consideradas as várias posições que foram defendidas, foi acordado:

- Pugnar pela promulgação do diploma que estabeleça as diuturnidades, estar atentos ao processo desencadeado pela referida comissão;

- Contactar o senhor Ministro das Finanças sobre a supressão do artigo 3º. (abatimento das remunerações acessórias) em conjunto com as outras delegações sindicais do Ministério;

- Transmitir às bases, para ractificação, as formas de luta que forem definidas a nível do nosso Ministério.

Entretanto foram já estabelecidos os seguintes contactos e colhidos os esclarecimentos que passamos a referir:

A)- O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças foi contactado duas vezes e em ambas informado da nossa intenção quanto a não vermos perdidos direitos há muito adquiridos, manifestando-se a justeza da nossa luta, que achou correcta.

B)- O grupo Coordenador do nosso Ministério no sentido de haver uma reunião urgente a fim de definirmos a posição a tomar face ao movimento geral.

PONTO 6 - NOMEAÇÃO DO NOSSO DELEGADO NA COMISSÃO MINISTERIAL DE RECLASSIFICAÇÃO E SANEAMENTO.

Foi denunciada a impossibilidade do sistema aprovado no plenário de 17-5-1975, realizado em Coimbra, e vinculada a necessidade de termos o nosso representante na referida Comissão, com vista à defesa dos direitos dos trabalhadores da D.G.C.I. em especial e ao respeito dos princípios de justiça que devem estar presentes neste campo tão melindroso.

Para sair do impasse a que se chegou, muito embora com algumas opiniões contraditórias, foi resolvido:

Indicar, provisoriamente, um trabalhador como nosso representante, que entrará imediatamente no exercício das suas funções.

Comunicar aos trabalhadores esta decisão, para ractificação ou alteração, dando-se a conhecer o "curricullun vitae" do trabalhador indicado por esta comissão.

Dando cumprimento a esta decisão e com o apoio da assembleia, serão enviadas na próxima semana as normas definitivas para a ractificação ou alteração deste processo, bem como o nome do trabalhador indicado provisoriamente e a sua ficha biográfica.

PONTO 7 - CONSELHO DE GESTÃO. - SUA OPORTUNIDADE E FINALIDADE ACTUAL

Debatido o problema foi resolvido informar a Administração que a Organização Sindical é o único órgão representativo dos trabalhadores, não se compreendendo a existência de outro com competência paralela.

PONTO 8 - S.O.F.E. - PROPOSTA PARA EXTENSÃO DOS SEUS BEENEFICIOS A TODOS OS TRABALHADORES

Foi resolvido reivindicar que a todos os trabalhadores sejam distribuídas senhas, de valor igual ao atribuído aos beneficiários das candelinas dos SOFE para serem utilizadas em quaisquer refeições participados pelo Estado, ou restaurantes dentro das possibilidades, controladas pelas representações da nossa Organização Sindical. Para o efeito seria conveniente que cada comissão distrital fizesse um levantamento a nível da respectiva zona, das possibilidades antes referidas, de molde a que esta comissão possa fazer uma reivindicação concreta e objectiva.

PONTO 9 - GENERALIDADES

Focado o problema financeiro desta Comissão, foram atribuídos de imediato dois subsídios; um de 5.000\$00 de Leiria, outro de 2.000\$00 de Beja, e prometidos outros.

III - Finalmente foi decidido que as comissões distritais presentes iriam iniciar um trabalho de dinamização, não só na respectiva área como também junto dos distritos menos operantes, de forma a percorrermos firmemente o caminho sindical que foi escolhido pelos trabalhadores da D.G.C.Impostos.

IV - PROMOÇÃO DOS ESCRITURARIOS

Face a vários telegramas e cartas recebidas e depois de praticadas várias diligências junto da D.S.P.O, Contabilidade Pública e Tribunal de Contas, podemos informar:

A)-De todos os trabalhadores promovidos teve de ser organizado um processo individual para ser entregue no T.Contas para "visto", o que já aconteceu;

B)-Como as promoções têm efeito a partir de 24-11-1975, os processos foram enviados à 2ª. Delegação da Cont. Pública, para que a diferença de vencimento de 1975 seja paga por conta de anos económicos findos.

Espera-se que dentro em breve sejam enviados ao T. Contas para "visto", a fim de que a respectiva lista seja publicada no Diário do Governo.

Não há qualquer entrave, mas apenas o conjunto de várias formalidades, ainda exigíveis, pelo que os boatos postos a correr não têm qualquer fundamento. Esta comissão está a acompanhar o processo com todo o interesse e se houver qualquer entrave tentará removê-lo imediatamente.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

O SECRETARIADO,